

**1ª ALTERAÇÃO AO
CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
DA AUTORIDADE DE GESTÃO
DO PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO (PO ISE)
NA DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS (DGAL),
CELEBRADO NO ÂMBITO DO PORTUGAL 2020**

Entre:

O primeiro outorgante, a **Autoridade de Gestão do Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego**, doravante designado por Autoridade de Gestão do PO ISE, Pessoa Coletiva n.º 902037315, com sede na Avenida Infante Santo n.º2, 2.º andar 1350-346 Lisboa, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Diretiva, Domingos Jorge Ferreira Lopes;

E

O segundo outorgante, a **Direção-Geral das Autarquias Locais**, doravante designada por DGAL, pessoa coletiva n.º 600035972 com sede na Rua Tenente Espanca n.º 22, 1050 - 223 Lisboa, neste ato representada pela Diretora-Geral, Lucília Maria Samoreno Ferra;

É alterado o Contrato de Delegação de Competências no Organismo Intermédio, sem o estabelecimento de subvenção global, celebrado em 18 de Junho:

Cláusula 14ª

Verificações de acompanhamento, controlo e supervisão

1. (...);

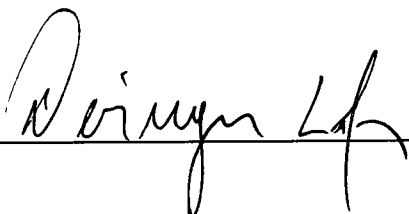
-
2. (...);
 3. (...);
 4. A Autoridade de Gestão desenvolve auditorias de supervisão do exercício das competências delegadas no Organismo Intermédio, que incidem, designadamente sobre o processo de admissibilidade e de análise técnica das operações, nos termos previstos no seu Manual de Procedimentos.

A presente alteração constitui parte integrante do contrato de delegação de competências celebrado a 18 de junho de 2015 mantendo-se em vigor as demais cláusulas e disposições.

A presente alteração é assinada em duplicado.

Lisboa, 14 de agosto de 2015

Pela Autoridade de Gestão do PO ISE, o Presidente da Comissão Diretiva,
Domingos Jorge Ferreira Lopes



Pelo Organismo Intermédio, Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), a Diretora-Geral,
Lucília Maria Samoreno Ferra

